



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRAVINHOS
FORO DE CRAVINHOS
2ª VARA

Avenida Fagundes, 29, ., Centro - CEP 14140-000, Fone: (16) 3951-2628,
 Cravinhos-SP - E-mail: cravinhos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1000146-79.2025.8.26.0153**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Lúcia Aparecida Garcia Barreiro e outro**

Em Cravinhos, aos 03 de dezembro de 2025, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Cravinhos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: cota-parte ideal pertencente aos executados Lúcia Aparecida Garcia Barreiro e Erlan Garcia Barreiros do imóvel matriculado sob nº 3905 no CRI desta comarca, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Erlan Garcia Barreiros, CPF nº 085.358.638-18. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do Depositário
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**